



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

180
L

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 09 de janeiro de 2023.

Em atenção ao Ofício nº 003/2022, expedido pela Autoridade Competente e pelos Diretores dos Departamentos solicitantes, no qual solicita o cancelamento do presente processo, a Comissão Permanente de Licitações, vem através deste DESCARTAR o processo administrativo para contratação autuado sob o nº 221/2022, Pregão Eletrônico sob o nº 134/2022.

Respeitosamente,

Lidiane Helena Haracymiw
Presidente da CPL
Portaria 6.864 de 22/09/2022

Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira